

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 4/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública, em razão de erro material, a **reabertura** do prazo para inscrição e solicitação de isenção de taxa, somente para o **Programa de Residência Médica em Neonatologia/Pediatria**, das **11 horas do dia 28 de fevereiro de 2012 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de fevereiro de 2012** (observado o horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012, observados os procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada, de 9 de fevereiro de 2012, com a entrega ou o envio de laudo médico para atendimento especial até o dia **29 de fevereiro de 2012** e o pagamento da GRU Cobrança até o dia **5 de março de 2012**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB